CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 237/2022

APROVADO 26ª R.O
Data das Sessões
Em 22 / 08 / 2022
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao Setor Competente providenciar a substituição de lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED nas seguintes Ruas do Bairro Agenor Teixeira: Av. Coletora, Rua Elvira, Rua Maria Raimunda Félix e Rua José dos Santos Moreira.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro momento, em visita à Rua Maria Raimunda Félix - Miscota, foi solicitado pela população que fossem substituídas por lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED que, além de mais econômicas, oferecem mais eficiência luminosa, deixando os logradouros mais harmoniosos e seguros.

Visando atender a demanda, venho, através da presente indicação, visando substituir as lâmpadas de iluminação publica na Avenida Coletora, Cep 33255-018, situada no bairro Parque Agenor Teixeira.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo